



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 351, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

***Dispõe sobre a revisão anual e majoração de vencimentos e proventos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Taquarituba e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar,

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Os vencimentos mensais dos funcionários e servidores, constantes dos anexos, I, III, e IV da Lei Municipal n.º 887/90, dos anexos I e II da Lei Complementar n.º 304/2022, da Lei Complementar n.º 301/2022 e da Lei Complementar n.º 293/2021 e suas posteriores alterações, e de suas Autarquias, ficam a partir de **01/01/2025**, revisados, em conformidade com inciso X do artigo 37 da Constituição Federal (revisão geral anual), em 5% (cinco por cento).

**Artigo 2.º** Aplicam-se aos inativos e pensionistas da municipalidade a mesma majoração concedida aos servidores em atividade, exceto àqueles que não se enquadrem no regime de paridade, que terão reajustes de acordo com a Lei de regência do seu regime que será aplicada pela CAPSTUBA.

**Artigo 3.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por contas de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data estabelecida no artigo 1º.

P.M. de Taquarituba, 17 de janeiro de 2025.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
***Prefeito Municipal***

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

75527F5B3E324CCBB41B70FE0A4B5572

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/75527F5B3E324CCBB41B70FE0A4B5572>